



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

André Edgar  
de Avila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos


Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 014/2021, que “*Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP no Município de Divisa Nova e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. Os vereadores se posicionaram favoráveis e ressaltaram quanto à importância do projeto, suas vantagens e benefícios para o município. O Presidente consultou o Plenário quanto ao regime de urgência e todos se posicionaram favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 014/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que “*Revoga artigo da Lei 907/08*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. Os vereadores se posicionaram favoráveis relatando não haver dúvidas ou questionamentos. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* relatou ser contra o projeto, pois, ao seu ver, estará prejudicando o município, pois outras empresas não terão interesse em se instalarem aqui. Também questionou quando aos outros terrenos que foram doados e estão na mesma situação, ou seja, não estão sendo usados. O Presidente relatou ter uma visão diferente do nobre colega, uma vez que o imóvel está parando já há muitos anos, e que a partir do momento que o município tiver este imóvel, poderá estar trazendo alguma empresa para se





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG


Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

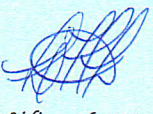
## Vereadores 2021/2024

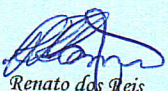
  
Ana Maria  
de Figueiredo

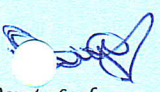
  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro


  
Carlos Roberto  
Bastos

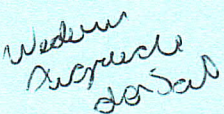
  
José Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

instalar e, conseqüentemente, gerando empregos. Quanto aos outros terrenos na mesma situação, relatou que, com certeza, serão tomadas as mesmas providências, e esclareceu o presente projeto é especificamente apenas para o terreno a que se refere a Lei 907/08, e que não tinha nada a ver com os outros imóveis doados, que não estaria prejudicando nem favorecendo ninguém, pois para cada imóvel que foi doado pelo município, foi aprovada uma lei específica para o determinado imóvel. Lembrou que atualmente são feitas apenas cessões de imóveis para uso e não mais doações como antes. Tendo em vista que fora solicitado pelo Executivo Municipal, o Presidente então consultou o Plenário quanto ao regime de urgência para apreciação do presente projeto e todos se posicionaram favoráveis, com exceção do vereador **Wederson Figueiredo dos Santos**. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 015/2021, o qual foi **aprovado por 07 a 01**. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** votou contra. Logo após, foi efetuada a leitura de ofícios do Executivo Municipal respondendo as indicações e requerimentos dos vereadores. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. Com a palavra, o vereador **Carlos Roberto Bastos** agradeceu a Administração pelo ótimo estado de conservação das estradas rurais nesses dois meses de mandato e que o Prefeito Municipal não mediu esforços para isso. Com a palavra, o vereador **Tales Vilela Machado** deixou registrada a sua indicação em favor das pessoas de nossa cidade que trabalham em Alfenas, para que o horário do ônibus de volta para Divisa Nova fosse mudado para as 19 horas e assim haver tempo de saírem do trabalho e tomar o ônibus de volta. Com a palavra, o vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** cobrou quanto à transmissão ao vivo das reuniões da Câmara, uma vez que havia conversado com o Presidente e que a intenção era consultar todos os colegas, e havendo um consenso começar a transmitir no mês de março. Com a palavra, a vereadora **Lidiane de Fátima Felipe**

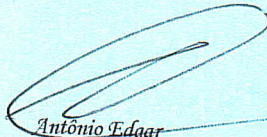


# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

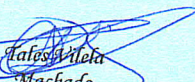
  
Carlos Roberto  
Bastos

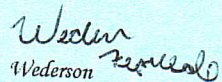
  
José Henrique  
da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

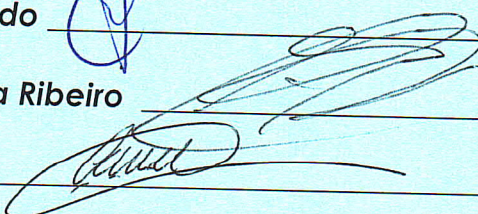
Renato Leal  
de Souza

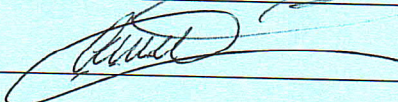
  
Tales Vilela  
Machado

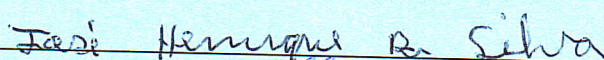
  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos


Lourenço, para fins de conhecimento dos demais, informou que o município recebeu mais 100 doses de vacina contra a covid-19 e que no dia seguinte dará prosseguimento à vacinação de idosos e outros, e que até o momento, já vieram 358 doses para o nosso município. Em seguida, em atenção ao questionamento do nobre colega, o Presidente consultou o Plenário quanto a transmitir ou não, ao vivo, as reuniões da Câmara. Ficou então aprovada a transmissão. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrada a presente sessão e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 16 de março. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 02 de março de 2021.

Ana Maria de Figueiredo 

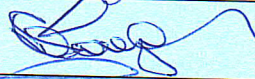
Antônio Edgar de Ávila Ribeiro 

Carlos Roberto Bastos 

José Henrique da Silva 

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço 

Renato dos Reis Romão 

Renato Leal de Souza 

Tales Vilela Machado 

Wederson Figueiredo dos Santos 